



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

**GABINETE VEREADOR
CLÁUDIO DAMIÃO**

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo
Vereador Dirceu Tardem

No uso de minhas atribuições constitucionais e amparado pelas normas regimentais internas dessa Casa Legislativa, venho solicitar a V.Exa. seja encaminhado ao **Plenário** o presente

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE “PRAÇA DO SUSPIRO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Friburgo aprova o seguinte Projeto de Lei Ordinária:

Art. 1º – Fica oficialmente denominada como Praça do Suspiro a praça localizada entre as ruas Salusse (em frente a igreja de Santo Antônio), rua Francisco Mieli e a rua General Osório.

Art. 2º – Trata-se de um importante ponto de referência popularmente conhecido necessitando ser oficialmente registrado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jean Bazet, 15 de agosto de 2025.

CLÁUDIO DAMIÃO
Vereador PT



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

**GABINETE VEREADOR
CLÁUDIO DAMIÃO**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo oficializar a denominação de “**Praça do Suspiro**” ao logradouro público situado entre as ruas Salusse (em frente à Igreja de Santo Antônio), Francisco Mieli e General Osório, no Centro de Nova Friburgo. A iniciativa visa não apenas ordenar o espaço urbano em conformidade com a legislação vigente, mas também reconhecer a relevância **histórica, cultural e afetiva** que este local representa para a população friburguense.

A Praça do Suspiro é um dos mais emblemáticos cartões-postais da cidade, sendo amplamente conhecida e referenciada por moradores e visitantes. Sua importância se estende além da geografia urbana: é um símbolo da identidade local e da memória coletiva.

Além disso, a praça está junto a importantes atrativos turísticos e culturais, como a tradicional Igreja de Santo Antônio, o Teleférico e o Teatro Municipal Laercio Ventura, entre outros equipamentos, bem como abriga a Feirinha de Artesanato nos finais de semana.

Em pesquisas realizadas, não identificamos nenhum documento referente a oficialização do nome à Praça, razão pela qual se justifica a apresentação do presente Projeto.

CLÁUDIO DAMIÃO
Vereador PT